

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEPÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVÍNCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 de Janeiro de 1868.

1.ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, demitte sob proposta do Dr. chefe de policia, do cargo de 1.º suppleto do subdelegado do districto da Tucunduba, do termo do Acaraú, Bento Ferreira da Silva, e nomea, para o substituir, Francisco José Fontanelles, e para os postos vagos de 5.º e 6.º suppleto da mesma subdelegacia, Antonio José Ferreira e Alexandre da Costa Ferreira: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, em face da proposta do Dr. chefe de policia, nomea Felipe Sergio de Castro Natalense 4.º suppleto do subdelegado do districto de Soure, em substituição a João Paulo da Costa Gadelha, que passa a 2.º suppleto: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, nomea sob proposta do Dr. chefe de policia, para o cargo vago, de 1.º suppleto do subdelegado do districto da cidade de S. Bernardo, o cidadão Joaquim Franklim da Silva: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, usando da faculdade que lhe confere o decreto de 21 de novembro do anno proximo findo, sob n. 4026, e em vista da informação do commandante superior da guarda nacional d'esta capital, em officio datado de 30 de dezembro do referido anno, determina que o batalhão n. 41, creado por aquelle decreto no municipio de Maranguape, e formado das praças residentes nos districtos de Mecerjuna e Pacatuba, tenha sua parada n'esta ultima povoação: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, de conformidade com o art. 7.º do regulamento, n. 745, de 22 de outubro de 1855, nomea membros do conselho director da instrução publica os lentes de lingua latina, padre Antonino Pereira de Alencar e Hippolyto Gomes Brasil, o professor do easino elementar Rufino José de Gouveia e os bacharéis José Avelino Gurgel do Amaral e Augusto Barbosa de Castro e Silva; para substituirem os professores membros do mesmo conselho, o lente substituto de geometria bacharel Manoel Soares da Silva Bezerra e o professor Joaquim Alves de Carvalho, e nos seus impedimentos, o cidadão Gustavo Gurgulino de Sousa, os quaes servirão como lente mais antigo Dr. José Lourenço de Castro Silva, sob a presidencia do director da instrução publica, na forma da lei: o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios.—Ao Exm. Sr. presidente do Maranhão.—N. 1.—Com o officio que V. Exc. se serviu dirigir-me em data de 3 do corrente mez, tenho a honra de accusar a recebimento de dous exemplares do relatorio com que o Dr. Franklim Americo de Menezes Doria, passou á V. Exc. a administração d'essa provincia no dia 28 de outubro do anno proximo passado.

Ao commandante superior da guarda nacional de S. Bernardo.—N. 1.—Tenho a declarar-lhe, em resposta ao seu officio com data de 4 de dezembro do anno proximo findo, que, para completar-se o contingente de guerra marcado aos corpos sob seu commando superior, faltão dar o 8.º batalhão 24 praças e o 9.º 50, visto ter sido marcado á cada um d'elles o numero de 41.

Ao do Ipu.—N. 1.—Accuso recebido o seu officio datado de 26 do mez proximo passado, communicando-me a remessa de trez guardas nacionaes designados para o serviço de guerra.

Recommendo-lhe instantemente que continue a envidar seus esforços, afim de completar, o mais breve que lhe for possível, o contingente marcado á guarda nacional sob seu commando.

Ao Dr. José Lourenço de Castro e Silva.—S. N.—Para proceder á uma inspecção de saúde no professor de latin da cidade do Ico, Simplicio Delfino Montesuma, de presente n'esta capital, nomeio Vmc. e o cirurgião-mór de brigada Dr. Antonio Manoel de Medeiros.

Ao Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.—S. N. Nomeio Vmc. e o Dr. Antonio Mendes da Cruz Guimarães, para inspecionarem de saúde o 2.º official da secretaria d'esta presidencia Raymundo da Rocha Dutra.

2.ª SECÇÃO.

Officios.—Ao Exm. Sr. conselheiro ministro da guerra.—N. 1.—Tenho a honra de remetter á V. Exc. os mappas estatístico pathologico e do movimento da infirmeria militar, durante o anno proximo findo.

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 16.—Haja V. S. de mandar pagar o pret, de volta, dos guardas nacionaes do Ipu, que vieram escoltando, do Ipu á esta capital, designados para o serviço de guerra, importando o mesmo pret na quantia de cento noventa e tres mil e seis centos réis (195\$600).

Ao mesmo.—N. 17.—Para os fins convenientes, communico á V. S. que, no dia 21 do mez proximo findo, entrou no gozo da licença de dous mezes, que lhe fora concedida por esta presidencia, o promotor publico da comarca do Crato bacharel Manoel Gome de Mattos.

Ao da thesouraria provincial.—N. 17.—N'esta data approvei a arrematação do dizimo de miunças e do pescado dos diversos districtos da villa do Aquiraz pelos lances offerecidos, e constantes do seu officio datado de 4 do mez corrente, sob n. 2.

Reenvie-lhe os respectivos termos.

DESPACHOS DO DIA 9 DE JANEIRO.

Officios.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro chefe, das obras publicas informando ter direito a cinco dias de ajuda de custo o ajudante do mesmo bacharel Henrique Theberge.—A thesouraria provincial pague, em termos.

O mesmo funcionario, pedindo pagamento de uma conta de despesas feitas com a construcção de uma casa para deposito de materiaes, na ponte do Acaraú.—Idem.

O mesmo, pedindo pagamento de duas contas dos operarios, da ponte do Acaraú.—Idem.

O mesmo, pedindo pagamento das despézas feitas com condução de peças e materias para a ponte do Acaraú.—Idem.

Requerimentos.

José Vicente Barbosa, preso como recruta, para a marinha, pedindo escusa.—Informe o Sr. capitão do porto.

Raymundo da Rocha Dutra, 2.º official da secretaria do governo, pedindo sua aposentadoria.—Seja aposentado.

Dia 10.

1.ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, usando

da attribuição, que lhe confere a resolução provincial, n. 463, de 26 de agosto de 1848, resolve aposentar o 2.º official da 1.ª secção da secretaria do governo, Raymundo da Rocha Dutra, com o vencimento de ordenado correspondente aos annos de serviço que contava, visto ter sido julgado impossibilidade de continuar no mesmo emprego, em attenção ao seu máo estado de saúde; o que se acha provado pelo parecer da junta que o inspecionou: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Francisco Antonio Garcia, professor de instrução elementar da villa de S. Francisco, resolve conceder-lhe 15 dias de licença, para tratar de sua saúde, com vencimento do respectivo ordenado, na forma da lei: o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios.—Circular.—Aos Exms. presidentes de provincias.—N. 1.—Remetto á V. Exc. dous exemplares do relatorio, com que, em data de 21 de novembro do anno proximo passado, abri a sessão extraordinaria da assemblea legislativa d'esta provincia.

Ao commandante superior da guarda nacional de Sobral.—N. 2.—Fico inteirado, por seu officio de 5 do corrente mez, de ter fallecido o major-ajudante d'ordens d'esse commando superior, Francisco Gomes Parente; cumprindo que, no termos da lei, me envie a proposta de um capitão para preencher a vaga deixada por aquelle major.

A camara municipal de Sobral.—N. 1.—Pelo officio da camara municipal da cidade de Sobral, fico inteirado de terem sido arrematados diferentes impostos constitutivos da renda d'essa municipalidade.

Ao delegado de policia do termo do Aracaty.—N. 1.—Em resposta ao seu officio de 1.º do corrente mez, cabe-me dizer-lhe que vieram, no hyate Flor do Aracaty, 16 recrutas e guardas nacionaes designados, sendo: 14 remetidos pelo delegado do Crato e 2 pelo commandante superior de S. Bernardo.

Ao delegado de policia do districto de Quixeramobim.—N. 1.—Mandei, n'esta data, pôr em liberdade José de Castro e Silva, por Vmc. recrutado para o serviço do exercito, não só por ser casado, com de 50 annos.

Aproveito a occasião para recomendar-lhe que tenha em vista as isenções legais, afim de não acarretar aos cofres publicos despesas com a remessa de recrutas que em face da lei, dos erviço se acham dispensados de guerra.

Ao tenente-coronel commandante do batalhão da guarda nacional de Quixeramobim.—N. 1.—Por seu officio de 20 do mez proximo passado, fiquei inteirado, da ter Vmc. feito entrega ao alferes commandante do destacamento d'essa cidade, Demetrio Raymundo Maria d'Oliveira, de 8 designados do batalhão, sob seu commando.

Em resposta tenho a declarar-lhe que, d'entre elles, foi solto o guarda Francisco Silvano de Lima, por ser casado, com 5 filhos, não constituindo os factos, constantes da informação do commandante de companhia, motivo para ser designado um homem casado, que vive em companhia de sua familia.

Quanto, porém, ao guarda José Paz de Lima, cumpre que o remetta para esta capital, afim de se verificar, si é desertor do corpo de policia, como Vmc. diz.

2.ª SECÇÃO.

Officios.—Ao Exm. Sr. conselheiro ministro da

guerra.—N. 5.—Tenho a honra de transmittir á V. Exc. os mappas relativos á carga e descarga do 4.º trimestre do anno proximo findo, e o do movimento da polvora, recebida e despendida no mez de dezembro do mesmo anno; tudo concernente á fortaleza de S. N. Senhora da Assumpção, d'esta provincia.

Ao inspector da thesouraria provincial.—N. 20.—Por provisão do Exm. bispo diocesano, em data de 31 do mez proximo passado, fôra nomeado para o cargo de coadjutor da freguezia de Boa-Vista o Rvd. Manoel Silvestre Ferreira; o que lhe communico para os fins convenientes e sua direcção.

Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—N. 2.—Tendo sido decretada a quantia de dous contos de réis; (2:000\$000) para a construcção de um açude na lagoa de Maraponga, na estrada de Baturité, municipio d'esta capital, cumpre que Vmc. apresente o orçamento para ser levada á effeito aquella obra.

Ao major recrutador Raymundo Remigio de Mello. (Sobral).—Fico inteirado, por seu officio de 5 do corrente, de ter Vmc. remittido 9 recrutas para o serviço do exercito, e espero que continuará a empregar todo o seu zelo e actividade, affim de apurar o maior numero possivel de recrutas, que devem vir, sem perda de tempo.

DESPACHOS DO DIA 10 DE JANEIRO.

Requerimentos.

Manoel Pinto da Silva, preso, como recruta, vindo do Tamboril, pedindo escusa, allegando ser casado.—Prove que vive com sua mulher, e serve de arrimo á familia.

José Thomé Lopes da Silva, recolhido á cadeia pela fuga de recrutas, vindos de Quixeramobim, pedindo soltura.—Depois de completar os quinze dias de prisão, á que foi sujeito, será posto em liberdade.

D. Francisca Xavier Beserra de Albuquerque, pedindo a gratificação á que tem direito.—Marco á supplicante uma gratificação annual de 450\$000 réis, que será paga, contar d'esta data, de conformidade com a informação do director da instrucção publica.

Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos, tenente commandante de uma escolta, vinda do Ipu com designados, pedindo pagamento de pret.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel do Nascimento Domingues, do termo de Cascavel, guarda nacional designado, pedindo escusa.—Informe o Sr. commandante superior do Cascavel.

Manoel Francisco do Nascimento, guarda nacional designado da villa do Cascavel, pedindo escusa, allegando isenções.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Cascavel.

JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 6 DE FEVEREIRO DE 1868.

«Cearense».

O *Cearense* dignou-se tomar em consideração, embora usando de facecias que a gravidade do assumpto não comportava, nossas idéas emittidas na semana politica; e assim como achou que a *folha official* lhe fez revelações importantes, assim tambem temos hoje que agradecer-lhe descobertas de grande valia, e que vem trazer muita luz aos factos.

Antes de tudo, devemos declarar ao *Cearense* que sua intriga, releve-nos a expressão, feita com a redacção do *Jornal do Ceará* e o presidente da provincia, já não aproveita, depois das declarações francas que temos feito por mais de uma vez.

O *Jornal*, contractando a publicação dos actos officiaes, não deu em troca de seu contracto, o silencio de sua redacção. Seria um imbecil si o fizesse. As condições são bem explicitas, e são pouco mais ou menos aquellas mesmas á que já se obrigou o *Cearense*, que nem por isso ficou aferrolhado e impossibilitado de dizer e pensar aquillo que lhe parecesse.

Si, porém, na habil intriga ha um fim occulto, ou uma mina de exploração, o *Jornal*, assumindo toda responsabilidade de sua posição e de seus actos, aguarda tranquillo o resultado dos esforços d'aquelles, que lhe invejam o posto de *folha official*.

Usando para com o collega da mesma delicadeza que teve para conosco, vamos agora tomar em consideração alguns topicos de seu artigo, que nos pareceram dignos de menção.

Principiaremos por declarar que não nos alimenta a esperanza de chegarmos já á um accordo com o *Cearense*, acerca dos negocios do 5.º districto, desde que o modo porque os considera e ençara é tal, que acaba de operar a mudança de sua redacção, aliás representada, por quem, mais mais habilitado do que nós, podia chegar á resultados mais anigaveis.

Emitindo nossas idéas acerca da ida do Sr. chefe de policia ao Icó, dissemos que, si por um lado sua presença alli offerencia grandes garantias, por outro levava um certo desprestigio ás autoridades locais. Onde a irreverencia da *folha official* ao governo?

O que porém nos pondera á esse respeito o *Cearense*? Diz que sendo as autoridades todas suspeitas ao Barão do Crato, o julgamento terá de ser todo parcial.

Aqui é que está a revelação. Si as autoridades do Icó, são suspeitas ao Barão do Crato, e portanto não podem conhecer do facto, é por que o *Cearense* sabe que o crime foi commettido sob as inspirações dos adversarios do Barão. Parquanto, si o facto foi praticado por um individuo estranho ás luctas, e que apenas, para arrancar do poder da escolta um filho ou irmão, se atreveu á assalt-a a viva força, é evidente que as autoridades locais estariam bastante desprevidas para apreciar semelhante facto, estranho sem duvida aos partidos.

Desde porém que o *Cearense* revellando-nos isso, que é bem importante, manifesta suas justas apprehensões contra as autoridades que de algum modo podem ser influenciadas pelo Barão, não duvidamos fazer uma reconvenção, retirando tudo o que hontem dissemos, para solemnemente declararmos que na conjunctura em que se acham os adversarios do barão por esse facto, a presença do Sr. chefe de policia é de um grande effeito para a justiça e para os partidos, e ainda mais, dá a actual administração muito realce de imparcialidade, não consentindo que o partido acabrunhado por um grande erro, seja julgado pela justiça implacavel dos adversarios politicos.

Nesta parte o *Cearense* obtém mais o nosso voto. Sua franqueza provoca a nossa.

Occupou-se tambem largamente o *Cearense* com o que dissemos, quando reclamando toda a energia da parte da administração com relação aos negocios do 5.º districto, mostramos que só uma attitude decisiva pôde desarmar a luta e arrefecer as paixões.

Citamos como prova d'isso as ameaças da Telha e Jardim, onde a resolução e o prestigio de nossos amigos, impediram a reprodução de scenas, que enlutaram de dor e consternação muitas familias que hoje arrostam a viuvez e a miseria.

Não está em nós, nem em nossas vistas exigir q' se não façam aos partidos outras concessões independente das de caracter politico. Do despotismo cesariano ao jogo regular do systema em um governo de opinião, vai uma grande distancia, que alcançamos, apesar de nossa curtesia de idéas.

A justiça, o respeito aos direitos civis politicos, ás garantias da liberdade, ás prerogativas sociais, constituem direitos absolutos, que se impõem por si em qualquer circumstancia.

O que porém não comprehendemos é que os partidos que são *rasgadamente democraticos*, e até socialistas, que se acham em luta, em guerra viva e desalmada com a situação e o governo a quem combatem, alimentem a pretensão de alcançar qual quer concessão de caracter politico, que favoreça seu plano de opposição, á pretexto de que sua Pretensão se escuda na *moralidade* ou no *partido do bom senso*. Essa tactica, realmente habil, e já muito sedicã, é que não desejamos ver tentar fortuna entre nós, desde que se quer os partidos des-grimados, vivendo um de seu prestigio pelo apoio

que dá ao governo, e outro dos seus elementos, de seus recursos naturaes de opposição.

E' n'este sentido que fallamos, e assim nos devia ter comprehendido o illustrado publicista, aquem respondemos.

Para dar, porém, as nossas palavras uma outra interpretação, foi preciso ao *Cearense* emprehender uma grande viagem aerea, e pousando sob as ruinas da infeliz Polonia, soltou de lá, de tão longe, um gemido de palaco opprimido.

Passando ao ultimo ponto, occupar-nos-hemos com o que diz o illustrado publicista, acerca das expedições que de 1865 á 1867 tem ido ao 3.º districto, de suas palavras relativas ao typo que trago sobre o que seja uma influencia politica.

Sabe o *Cearense* que as expedições ao 3.º districto, datam das celebres falsificações de actas, quando as gentilezas de um eximio prestiligitador, pretendiam substituir a verdade das urnas, usando da delicadessa das empalmagões.

Desde então o germen da discordia espalhou-se em todo 5.º districto, e ainda hoje o que se observa, são effeitos do magnetismo do grande chimico

Não foi o Barão do Crato que quiz impor-se n'aquelle tempo á vontade dos povos; foi a astucia que o quiz arrancar á essa vontade.

O germen contaminou tudo; e ainda hoje as expedições que vão ao 5.º districto, não são provocadas por excessos ou qualquer desacato á ordem por parte dos amigos do Barão, mas sim porque a moralidade publica e a honra da provincia exigem, que não se consinta mais em taes peloticas em tempo de eleição.

Foi o Sr. Abloral ao 5.º districto: qual o fim de sua commissão?

Todos o sabem: foi no caracter de recrutador de uma ou duas comarcas.

O que tem o Barão do Crato com isso?

Foi agora o Sr. chefe de policia ao 5.º districto: que parte teve o Barão na tomada de recrutas?

Vê o *Cearense*, que esmerilhando bem os factos, á rasão está do nosso lado.

As desordens e provocações partem de amigos, a quem defende.

Que actos quer então o *Cearense* que pratique o Barão do Crato, para merecer a confiança dos liberaes do 5.º districto? Era myster que o *Cearense* nos desse o padrão, porque os meios que podem ser tentados razoavelmente e com toda dignidade, já foram repellidos do modo o mais formal. Depois da repulsa, tentar a humilhação, é recurso de que não se socorrerá nemhum homem que se presa, e que põe acima das vantagens politicas sua dignidade pessoal.

Que actos de confiança para o partido liberal, quer o *Cearense* que o Barão pratique, quando a guerra que lhe movem os conservadores por seus actos, é a mais decidida e formal?

Nesta parte o *Cearense* precisa explicar-se melhor; aliás a entrada que dá ao Barão do Crato no seu partido, não pôde ser accita como um offerecimento leal, desde que o convida para o seio de um partido *colligado*, no qual se achão na primeira fileira seus naturaes adversarios, seus inimigos de todos os tempos.

Explique-se melhor o *Cearense*, attenda que por causa dos negocios do 5.º districto, já um illustre amigo escreveu em suas columnas estas pungentes expressões, ao deixar sua redacção:

«Fiz um ultimo esforço... Mostrei que o estado do 5.º districto não é normal, e fiz votos para que os liberaes seguissem alli a mesma politica que o 1.º e 2.º, unindo-se debaixo de uma só bandeira, e separando-se dos conservadores. Tratei da questão na altura dos principios, demonstrando que o jogo regular do systema representativo, não menos de que os bem entendidos interesses dos partidos, reclamam uma perfeita descriminação dos credos politico.»

Estas palavras trouxeram os segredos do gabinete para a imprensa.

Os partidos alli são uma negação dos verdadeiros partidos politico, desde que, sem attenção aos principios das escolhas que seguem, desprezam a senda que trilharam o 1.º e o 2.º districtos, para se arremesarem ao jogo fatal dos interesses pessoais.

As ultimas modificações porque têm passado o

Cearense n'estes dias, e as metamorphoses por que ainda terá de passar, talvez em breve, nos justificam pelo que temos dito com relação aos negocios politicos da provincia, maxime, com relação aos do 5º districto.

Com isto estamos satisfeitos, e appellamos do Cearense, para a propria redacção do Cearense.

Serão brasileiros ?

O partido q' no 3º districto pretende á todo transe derrocar a influencia do Sr. Barão do Crato, porque não tem ella o cunho da legitimidade, é tal, como por si mesmo retratou-se no seguinte artigo q' transcrevemos do *Pedro II*:

«Depois de minha ultima missiva o que mais de importante occorreu foi a tomada de uma leva de recrutas enviada pelo recrutador geral barão bernardo.

«No lugar Tamanduá, do termo de Jaguaribimirim, foi atacada a fraca escolta que conduzia-os.

«Correm muitas versões sobre os autores do facto: sendo opinião geral ter sido o delegado Pacifico da Telha; era noite e o bando achava-se mascarado.

«O Custodio tem conservado presos alguns dos guardas da escolta para que estes descubram á força os nomes dos vaqueiros dos Fructuosos; porque esse servo do Bernardo quer por força que a familia Fructuoso não fosse estranha ao caso.

«Na minha opinião o autor ou autores da tomada assim obraram no desespero de verem marchar filhos, irmãos cunhados etc. recrutados violentamente e por mero capricho.

«O povo não póle ou não quer mais soffrer. Na Varzea-Alegre reproduzia-se o mesmo facto d'aqui. No Cariry não se tolera mais o recrutamento. Ha um clamor geral.

«Temos tido algumas chubvas: os nossos campos já são cultivados por mulheres e crianças, a maneira do que se diz dar-se no Paraguay. Sofre mais o povo com recrutamento, do que os paraguayos com as operações dos exercitos alliados:

«Todo definha e deperce: o governo armado com a designação e o recrutamento, sustenta-se e oprime a pobre nação. Acabe-se esta guerra fatal e desoladora, que a vista de tantos sacrificios feitos pelo paiz, não será este que ficará deshonrado, mas sim o faccioso governo e o partido progressista.

«O labéo da infamia só deve cair sobre este despotico governo, e a razão publica fará justiça ao pobre Brasil, tão cobarde e tristemente explorado por meia duzia de ganhadores sem fé e dignidade.

«A policia moderou em parte seus excessos; mas não suas ameaças.»

Não commentamos: apenas perguntaremos ao Cearense:—é a influencia d'essa gente, que pretendia substituir á do Sr. Barão do Crato? Como conciliaes a linguagem d'esses vossos amigos com aquella tão patriótica, de que já vos serviste, e com que honramos nossas colunas?

Onde estará a sinceridade? São aquelles os liberaes do 5º districto, pelos quaes tantas lanças quebrastes? Será n'elles, que entendeis dever o governo se apoiar, porque tem por si o favor da opinião, constituem a maioria da população? Será aquella a opinião da população do 5º districto?

o Sr. Barão do Crato.

Em outra parte d'este jornal encontrarão os leitores um communicado em que o Sr. Barão do Crato se defende das accusações gratuitas, que em um abaixo assignado lhe dirigiram seus adversarios politicos.

A defeza do nosso amigo, destroi completamente as insinuações grosseiras dirigidas ao seu carácter, e mostram o ardil de que se serviram os autores do abaixo assignado para obterem o maior numero de assignaturas que n'elle se liam.

E' um artigo bem deduzido, escripto com a calma e tranquillidade de um espirito, que não se deixa dominar pela paixão partidaria, e que, embora revocado, vem á imprensa, não desabafar-se, mas

dar um testemunho da homenagem que rende á opinião publica, explicando-se perante ella.

Remettamos os leitores para o artigo do Sr. Barão do Crato.

COMMUNICADO.

o Barão do Crato ao bacharel Fructuoso Dias Ribeiro.

Quebro hoje o proposito que havia feito de não me occupar com o Sr. Dr. Fructuoso, apesar de se occupar elle tanto commigo, como se terá visto no *Pedro II*, órgão de sua familia, e hoje especialmente de suas paixões contra mim; e paixões somente, porque não me argue de um só facto deponente de minha moralidade pessoal ou politica, e menos prova cousa alguma do que tem avançado a meu respeito.

E respondo-lhe agora, por que vejo o seu nome, acompanhado de outros, em uma representação, levada á presença do Exm. Sr. Presidente da Provincia, e nessa peça vejo o empenho de se tornar odiosa a minha personalidade, incuteando-se-me o oppressor de minha terra natal, por via do recrutamento.

Confessemos que é esta uma tarefa odiosa, á cargo de quem quer que seja; e é por isso que essa representação coibiu a maior parte de assignaturas, que n'ella fizeram e muitos de cujos assignatarios nem conheço. Alem da pressa com que andava, por esta cidade, rua abaixo e rua a cima, o agente respectivo dizia somente—é contra o recrutamento! Assignarão-n'a até compadres meus, e agora que vai sendo lida depois de impressa, vão tambem apparecendo os protestos contra a perfidia dos agentes, e muitos se tem offerecido para declararem solenemente que assignarão contra o recrutamento e não contra o Barão do Crato.

Entretanto a verdade é que talvez em nenhuma outra parte da provincia, o recrutador tenha sido mais moderado e condescendente, não havendo um só caso que indique perseguição, contra o que protestão tantos que passeião desassombrados pelas ruas da cidade; e o facto de se terem feito apenas seis ou oito recrutas, e todos na infima classe, no periodo de vinte tantos dias, que foi o tempo que aqui se demorou o major Abdoral, o prova solenemente. Dir-se-hia com mais exactidão, que essa desigualdade é que torna o recrutamento mais odioso.

Que pessoa do Sr. Dr. Fructuoso, vaqueiro, morador, protegido, já foi recrutado? De sua familia tambem não foi ninguem, e é certo q' as fazendas e propriedades de seus tios e parentes são residencias de muitos solteiros, e que estão no caso de se prestarem as emergenciaes do paiz.

Nos poucos dias em q' o encarregado do Governo recrutou aqui, deo-se uma circumstancia má e que não passou de um abuso, logo cohibido, isto é o lançarem as escoltas mão de cavallos, que encontrarão, para fazerem certas diligencias, contra o que se levantarão clamores, e nesta parte affirmo que até pessoas de minha familia soffrerão.

Eis reduzidos a seis ou oito recrutas, todo massacre da população do Icó; e se a leva que foi tomada, á mão armada, compunha-se de 47, é porque tão reunidos os dos diversos municipios vizinhos.

Falla ainda a representação do cerco e varejo da casa do Sr. Manoel Joaquim Rabello e da de Francisco Siqueira Mano, desta cidade. O primeiro facto não é exacto; o que se deo, segundo sou informado, foi ir uma escolta á casa de um genro ou filho do Sr. Manoel Joaquim, á cata de um individuo recrutavel, dirigida ella pelo proprio delegado, que apenas passou pela casa do dito Manoel Joaquim perguntando se havia por alli quem recrutar.

Quanto a Siqueira Momo, é certo que a policia sabendo que elle tinha em sua companhia um rapaz, já uma vez prezo e evadido, procurou-o sem poder agarral-o, havendo, por essa occasião, uma dessas vozerias muito frequente nesta cidade, á despeito das posturas municipaes.

Attribuir-se á mim esses factos, alias proprios de autoridade, é um ridiculo que eu o remetto para o autor do libello.

A representação foi que levou-me a informar-me e tomar conhecimento de cousas, algumas das quaes me haviam passado até desaperecidas; porque preocupado, sempre que aqui venho, mais como hospede do que como habitante, com os meus interesses particulares, pouca attenção prestava ao que se passa nas regiões do funcionalismo, servido aqui por homens independentes e aptos, e que, nunca passario por oppressores: e em verdade não tem necessidade disso e menos de me servirem de instrumento.

E depois, que vinganças tenho eu á tomar, que desabafó á exercer?

O Sr. Dr. Fructuoso que de outra prova de seu criterio.

Não conto aqui inimigos pessoais, se não alguém em que tenha convertido em odio, o que devera ser simples rivalidade politica. Não hei soffrido derrotas de que me deva ressentir, antes tenho visto, mas ou menos, satisfeitas minhas modestas aspirações politicas.

Que motivo, pois, me levaria á massacerar á minha terra natal, os inmeus conterraneos, dos quaes todos me tenho achado acompanhado, alternativamente militando commigo nas luctas politicas, que hei aqui sustentado?

Vê-se, pois, que não tem de ver essas imaginarias perseguições que me puta unicamente o Dr. Fructuoso, por despeito, e que as accusações que me faz em sua representação, de parceria com o seu protesto sob pseudonimo *conservador ameagado*, são manejos que nem ao menos tem o merito de verosimilhança. Appello para todos que me conhecem e sabem que aprecio muito os sentimentos de ordem, que são os que me dominão. Que casas já se cercarão e varejarão, nesta cidade? As fazendas e propriedades do Dr. Fructuoso e de sua familia já forão visitadas pela força publica? Quaes forão os individuos arrastados á prisão—declare? Sei que o Dr. juiz de direito mandou recolher á prisão a Marcolino Fernandes Moura, para rectificar sua fiança, e isto pelo seu escrivão unicamente; entretanto Marcolino foi arrancado do poder do dito escrivão pelo proprio Dr. Fructuoso, que fez-lhe um mal, antes do que um bem.

Pasmo pois ao ler as correspondencias do Sr. Dr. Fructuoso! E' verdade, que o Icó é uma cidade central, sem recursos para destruir á seis bachareis sem profissão publica, e sem causas para se occuparem nos trabalhos de seus officios de advogados.

Nos outros termos das trez comarcas que compõe o 5º districto, não havendo tão distinctos habitantes, não germinão tantas queixas; entretanto é destas paragens d'onde tem vindo a maior parte da guerra. Certamente teriamos ainda horrores se alguns dos nossos collegas residissem nelles!

Apresente o Sr. Dr. Fructuoso especificadamente os factos de minhas imprudencias e perseguições, se não o fizer, acredite que não me occuparei em responder os seus escarcéos, calculadamente levantados.

BARÃO DO CRATO.

Icó 24 de Janeiro de 1868.

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS.

o juiz de direito do Icó.

Não presumo tanto de mim, que me tenha na conta de um juiz, e menos de um homem, escoimado da mais leve falla.

Todos pagamos o nosso tributo da fragilidade humana, em quaesquer relações que sejam.

Mas não cesso de lamentar a corrupção que lavra na sociedade; e condemnar-me-hei a mim mesmo, se, mediante um escrupuloso e severo exame de consciencia, me achar d'ella contaminado.

Entretanto, quando não escape inteiramente á extensão do contagio, ha uma especie de corrupção tão repugnante á minha essencia moral, que espero em Deus nunca ter de accusar-me d'ella ao meu confessor: é essa torpessa chamada venalidade—ultima degradação social da alma pervertida.

Provoco, pois, á esses que aliás sem motivos confessaveis estão á arranhar-me e a morder-me pela imprensa, a especificarem os actos de minha

judicatura, praticados por amor de sordidos interesses, ou mesmo por contemplação pessoal e em detrimento de alguém; mas com a condição subentendida de vir devidamente firmada a accusação, por um nome conhecido e que se possa haver commigo.

Tudo o que não for isso, e por mais impudentes e petulantos que sejam os accommetimentos da imprensa partidaria e apaixonada, não deve encommostrar ao funcionario, estranho á partidos e sem aspiração politica, que tem uma reputação feita, dignidade, consciencia de si e, um pouco de coragem civica para arrostar impavido *beduinos* os do jornalismo.

Mercé de Deus, considero-me, mais ou menos, naquellas condições; e não sou tão tolo que vá perder o meu tempo com detractores systematicos e traiçoeiros.

Vá esta resposta, uma vez por todas, a quaisquer anonymos passados, presentes e futuros; e fico descansado na paz de minha consciencia.

Icó, 26 de janeiro de 1868.

L. J. de Medeiros.

Telha.

Sr. Redactor.—Faltaria a um dever de gratidão, se deixasse passar desaperecebido, e sem levar ao conhecimento do publico, o modo honroso e justiceiro, com que sempre se portou nesta villa o Sr. alferes de policia José Roberto de Sousa Galvão, commandante do destacamento aqui estacionado, já na eleição de 5 de fevereiro, como na de 29 deste espirante mez.

O Sr. alferes, embora moço, e por conseguinte na idade amante das paixões, soube com tudo presar sempre sua illibada reputação, conduzindo-se com moderação, observando as ordens superiores, que lhe eram enderaçadas, respeitando e fazendo respeitar o direito dos cidadãos votantes sem distincção do credo politico, não permittindo, que se reproduzisse na urna essa violação, que infelizmente se tem dado em tantas epochas ao artigo Constitucional, que garante a liberdade do voto do cidadão brasileiro.

Apesar, porém, de tão excellentes qualidades, que muito caracterizam ao Sr. alferes Galvão, pretenderam marear os brios do digno official, (mas fique certo de que os homens bons lhe farão justiça, e as autoridades superiores galardoam o seu nobre sentimento na commissão, de que se achou aqui encarregado.

Dê Sr. redactor publicidade á estas poucas linhas, que muito obrigará ao

Telhense.

NOTICIARIO

Cargos policiaes.—Fôram nomeados, para o cargo de delegado de policia do termo da Imperatriz, José Manoel Alves, e para o de 1.º supplente d'aquella subdelegacia Manoel Franco de Oliveira.

Guarda nacional.—Fôram nomeado para preenchementos das vagas existentes no 2.º batalhão da guarda nacional d'esta capital:—Capitão, o tenente Augusto Carlos Rodrigues, e tenente, o alferes aggregado Vicente Alves Maia.

Passagem.—Concedeu-se passagem, á pedido, ao cidadão, Francisco de Paula Ramos, capitão da 4.ª companhia do batalhão n. 2, da guarda nacional, para igual posto no da reserva, ficando aggregado ao seu respectivo serviço.

Concurso.—Acha-se annunciado pela directoria geral da instrucção publica, por 60 dias, o concurso da cadeira primaria do sexo masculino da povoação da Lapa, e das do sexo feminino das villas da União, S. Francisco, S. João do Principe, Maria Pereira, Tamboril, Santa Quitéria, Missão-Velha, Milagres e Villa-Viçosa.

Vapor Ipojuca.—Hontem chegou este vapor de Pernambuco, e foi portador de jornaes, que alcançam data até 24, do Rio de Janeiro.

Da guerra não consta nenhum facto notavel; e nretanto das communicções do general em chefe

se collige, que grandes e esperangosos successos se esperam. O inimigo, segundo se verificou, abriu pelo Chaco uma penosa picada, que revella o seu desespero, sem que ella em nada o possa auxiliar.

Reinavam grandes discordias na Republica Argentina, o que obrigou ao general Mitre á deixar o exercito, sendo esperado até 12 em Buenos-Ayres.

Houve uma grande promoção no exercito e varios despachos para a magistratura e guarda nacional, que daremos nos numaros seguintes.

Vapor do norte.—Hoje é esperado o «Cruzeiro do Sul» dos portos do norte.

Alfandega.—Rendeu esta repartição no

dia 4.º	4:824 7550
Dito do dia 5	4:057 7554
Dito do dia 4	223 7846
Dito do dia 5	350 7670
	6:156 7547

REVISTA DO MERCADO.

Importação.

O hiate nacional *Joven Arthur* entrado a 2 do corrente, manifestou o seguinte de Maranhão:

550 Sacas farinha, 40 ditas milho: á diverso.

O vapor nacional *Paraná*, entrado a 3 do corrente, manifestou o seguinte do Rio:

46 volumes marmores, 4 ditos cordas, 5 caixas mercadorias, 4 data retratos, 1 meza mogno, 4 caixote livros, 5 ditos rapé, 4 barricas cigarros, 56 latas fumo, 400 sacas farinha.

Maranhão.—5 Caixotes cera em velas: á diversos.

Cambios.

Sobre Londres 18 d. }
Sobre Portugal 165 a 170. } Non
S beranos a 14 7000. Não ha.
Descontos 12%

REVISTA DO MERCADO.

Recebemos no dia 25 de janeiro noticias das provincias do sul, cotando no Rio de Janeiro o cambio sob Londres 17 1/4=17 5/8 d, tendo seguido Pernambuco as mesmas cotações.

Em consequencia d'este cambio tão desfavoravel a mor parte dos generos de exportação attingiram mais attenção da parte dos exportadores e subirão no preço.

ALCOOL.—Entradas de semana 1488 sacas na inspecção e 455 sacas do Aracaty. Os pregos subiram pouco a pouco de 7 7000 em primeira mão e primeira qualidade, em quanto se venderão algodões de não primeira qualidade a 6 7000 e 6 7200.

CAFÉ.—Achou-se francamente compradores, ficando assim os nossos depósitos reduzidos. Em segundo mão e a termos foram effectuadas vendas acima da nossa cotação. Entradas limitadas.

ÁSSUCAR.—A safra d'este genero vai finalizando.

COURO SALGADOS SECCOS.—Subindo em conformidade como o cambio vai baixando.

BORRACHA.—Sem alteração notavel.

CAMBIO.—A cotação deve-se entender nominal, visto não haver tomadores.

IMPORTAÇÃO.—Os importadores procurão obter pelas mercadorias preços que correspondão ao cambio actual; a pequena sahida de mercadorias porem para o centro da provincia, que presentemente se nota em geral, causará vendas limitadas e prolongadas. A mor parte das cotações de generos de exportação deve-se considerar nominaes.

EDITAES.

Thezouraria Provincial.

N. 5 D'ordem do Sr. Inspector da thezouraria provincial se faz publico, que a arrematação de 66 capotes das praças do corpo de Policia, annunciada para o 1.º d'este mez, de novo terá lugar no dia 15.

As pessoas, pois, que pretenderem nesta arrematação, deverão comparecer nesta Repartição devidamente habilitadas, ás 12 horas do indicado dia.

Secretaria da Thesouraria Provincial do Ceará, 5 de Fevereiro de 1868.

O official

Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

Directoria geral da Instrucção publica.

O Illm. Sr. Dr. Director geral da Instrucção publica manda annunciar, que se achão em concurso por sessenta dias á contar da data deste, as cadeiras primarias de um e outro sexo, que se achão vagas e interinamente providas, a saber: a do sexo masculino da povoação da Lapa, e as do feminino, das villas da União, S. Francisco, S. João do Principe, Maria Pereira, Tamboril, S. Quitéria, Missão-Velha, S. Mathues, Milagres, e Villa-Viçosa.

Secretaria da Directoria da Instrucção Publica do Ceará, 30 de Janeiro de 1868.

O secretario,

Ignacio Ferreira Gomes.

Camara municipal.

Joaquim de Macedo Pimentel, fiscal da camara d'esta cidade, faz publico que os donos de carroças que são empregadas no trafico d'esta cidade, deverão até o ultimo de fevereiro trazer-as á Praça Municipal, das 7 horas da manhã ás 2 da tarde acompanhados das competentes licenças, assim de terem numeradas, sob pena de multa em vista do art. 25 das posturas da mesma camara.

Fortaleza, 30 de janeiro de 1868.

O fiscal.

Joaquim de Macedo Pimentel,

ANNUNCIOS.

PRÁTICA

DAS
NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES
POR

J. A. COQUEIRO.

Obra muito util e necessaria para a mocidade, vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em oitavo).

Nesta Typographia se diz

quem tem para vender um bom cavallo de sella.
Fortaleza, 23 de janeiro de 1868.

CARNE SECA

E

BACALHÃO.

RUA DA PALMA N. 56.

Antonio de Castro Lorangeira vende mais barato a outro qualquer;

isto para acabar.

Aluga-se uma casa de

porta e janella, com bons commodos, sita na rua do Mercado n. 98. Nesta typographia se dirá quem é o proprietário.

Joaquim Francisco da

Costa, mudou sua residencia para a rua da Boa-Vista n.º 86, onde poderá ser procurado á qualquer hora.

—A pessoa que tiver para vender uma casa terrea em bom estado, com nunca menos de tres portas de frente, no centro da cidade, ou em umas das ruas principaes, com accomodações sufficientes, para familia; dirija-se á esta typographia, deixando em carta feichada a indicação do local, o preço e mais esclarecimentos necessarios.

CEARÁ—TYP. DE O. COLAS—RUA FORMOSA N. 89.